

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 26° DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021.

Às treze horas e doze minutos (13h12m) do dia quinze de abril de dois mil e vinte um 1 (15/04/2021), por vídeo conferência, reuniu-se a Câmara Especializada de 2 Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST em sua Vigésima Sexta Reunião 3 4 Ordinária, sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Civil e de Segurança do 5 Trabalho Robson Teixeira dos Santos. - Verificação do quórum: Presente os Conselheiros Francisco José Straforini da Silva e Maria da Glória Vieira Lorenzzetti. 6 7 II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 24ª e 25ª Reunião Ordinária: 8 Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula da 24ª Reunião 9 Ordinária de 25/02/2021 e a Súmula da 25ª Reunião Ordinária não foi realizada conforme Decisão da Diretoria n. 016/2021 D/MS. III - Leitura de Extrato de 10 11 correspondências recebidas e expedidas a) Correspondências recebidas para 12 conhecimento- a) Correspondências recebidas para conhecimento- a.1) Interessado: CONFEA. Protocolo: 2021/127784-8. Assunto: Consulta sobre as 13 atribuições profissionais - Decisão Plenária n. 0229/2021/CONFEA. A CEEST tomou 14 conhecimento. - a.2) Interessado: CONFEA. Protocolo: 2021/127806-2 Assunto: 15 Encaminha oficio n. 12/2021/CONFEA - Cronograma de atividades relativo à 16 composição dos Plenários dos Crea's - 2022 a ser cumprido no exercício de 2021. A 17 18 CEEST tomou conhecimento. - IV - Comunicados. Nihil. V - Ordem do dia. a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros: a.1.1) Solicitação da Câmara: Nihil 19 a.1.2) Processos SF/Revéis (eletrônicos); Adendo a presente pauta. a.2) 20 Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; Adendo a presente 21 pauta. a.3) de registro, baixa de ART, Ética. Nihil. b) Assuntos de interesse 22 geral. b.1) Interessado: Eng. de Produção e Eng. de Seg. do Trabalho Edenilson 23 José de Góes Protocolo: P2021/148714-1. Assunto: Solicita informações sobre 24 atribuições. A CEEST após apreciar o processo acima, DECIDIU por encaminhar 25 oficio ao profissional informando que o Crea-MS não tem convênio com o Corpo de 26 Bombeiros, e que o Engenheiro de Seguranca do Trabalho tem atribuições para 27 ministrar curso de brigada de incêndio, em grau mínimo, médio e superior. Mas para 28 ser válido, o profissional tem que estar cadastrado no Corpo de Bombeiros, conforme 29 Lei Estadual 4.335/2015. Coordenou a reunião o Eng. Civil e de Segurança do 30 Trabalho Robson Teixeira dos Santos. Votaram favoravelmente os senhores (as) 31 conselheiros (as): FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA e MARIA DA GLORIA 32 VIEIRA LORENZZETTI. VI - Extra Pauta. Nihil. Nada mais havendo a tratar, o 33 Coordenador encerrou os trabalhos às 14 horas e dez minutos (14h10). E para 34 35 constar, eu, Eng. Civil e Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS. 36 Coordenador da CEEST, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 26° DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-MS, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil. e de Seg. do Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS Coordenador da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA Coordenador Adjunto da CEEST

Assinado Eletronicamente

Eng. Civil e de Seg. do Trab. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI Conselheira da CEEST